



## **Edital Nº 16/2018 – PROEXT - Apoio à Participação de Discentes Atletas em eventos de Esportes Individuais Nacionais e Internacionais **Retificado****

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de apoio à participação de discentes de Graduação e Pós-graduação da UFRRJ em Participação de Discentes em Eventos Esportivos no ano letivo de 2018/2019.

### *1. Dos Objetivos*

Os auxílios visam estimular e viabilizar a participação dos discentes da graduação ou pós-graduação da UFRRJ, vinculados às Atléticas da Universidade ou à Cia. de Dança, envolvidos em competições esportivas, de esportes individuais, contribuindo assim para a política de desenvolvimento de esportes da UFRRJ.

### *2. Do Público-alvo*

Discentes atletas da UFRRJ vinculados aos cursos de graduação ou pós-graduação, dentro do prazo regular de conclusão do curso, que comprovem que são atletas de alto desempenho e estejam vinculados às Atléticas ou à Cia. de Dança de nossa universidade.

### *3. Dos Recursos financeiros*

Item financiável: Auxílio financeiro ao aluno; O limite máximo para financiamento para evento nacional será até R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), para eventos nacionais, de acordo com a seguinte tabela:

- Eventos nas regiões sul e sudeste: até R\$800,00
- Eventos na região centro-oeste, norte e nordeste: até R\$1.300,00

O limite máximo para financiamento para evento internacional será até R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para eventos internacionais, de acordo com a seguinte tabela:

- Eventos na América Latina: até R\$2000,00
- Eventos em demais regiões: até R\$3000,00

O montante de recursos disponibilizado para a demanda é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para 2018. Os eventos para 2019 serão contabilizados no orçamento daquele ano, de acordo com recursos financeiros disponibilizados na LOA/UFRRJ 2019.

A aproximação do limite de financiamento levará em consideração o preço médio das passagens para os locais destino.



#### 4. Do Procedimento de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas pelos discentes, presencialmente na sala da Pró-Reitoria de Extensão, com os documentos e o modelo do Anexo II impresso e entregues em envelope lacrado, ou através do e-mail: [proexteditais2018@gmail.com](mailto:proexteditais2018@gmail.com), seguindo o modelo apresentado no Anexo II, contendo a referida documentação anexada no formato PDF:

- Documentação que ateste sua inscrição no evento, ou comprovação de participação e seleção em fase pré-seletiva ao evento, caso o discente já possua acesso a este documento.
- Carta do professor orientador/treinador, assinada pelo mesmo, indicando a participação do discente no evento, como representante da UFRRJ, apresentando o evento e a relevância da participação do discente, assim como o valor do auxílio financeiro pretendido para o pleito, respeitando-se os limites estabelecidos no Item 3 do presente Edital.
- Formulário de cadastro do discente; (Anexo I)
- Histórico escolar discente atualizado, emitido via quiosque do Aluno;
- Programação do Evento e/ou material de divulgação do mesmo, caso o discente já possua acesso a este documento;
- Carteirinha de associado a uma das Atléticas da UFRRJ com data de entrada na Atlética e respectivo esporte praticado, ou declaração emitida pela respectiva Atlética, assinada por seu Presidente, ou pela Cia. de Dança que contenha estas informações.

Observação: Nos casos em que o discente não detenha posse da documentação que ateste sua inscrição no evento, ou comprovação de participação e seleção em fases pré-seletivas ao evento, e programação do evento e/ou material de divulgação do mesmo, em tempo hábil da fase de inscrição neste processo seletivo, em virtude dos referidos documentos ainda não terem sido emitidos por parte da Comissão Organizadora do Evento no qual o discente tem intenção de participar, tendo o mesmo seu pleito selecionado neste edital, deverá entregar tais documentações na Secretaria da PROEXT (Sala 67) em até 20 (vinte) dias antes da data de realização do evento, junto à documentação necessária para operacionalização da implementação do auxílio.

#### 5. Do Cronograma

Evento	Data-Limite
Lançamento do Edital	06 de agosto de 2018
Inscrições	15 de agosto a 14 de setembro de 2018
Análise e julgamento das propostas	17 de setembro a 20 de setembro de 2018
Divulgação dos resultados	24 de setembro de 2018



Prazo para interpor recursos	25 e 26 de setembro de 2018
Resultado final	28 de setembro de 2018.

#### 6. *Dos Critérios de avaliação*

As propostas que atendam aos requisitos indicados acima serão classificadas de acordo com os seguintes critérios:

- Relevância do evento para o respectivo esporte; (2 pontos)
- Fase competitiva para a qual o discente atleta está se inscrevendo; (3 pontos)
- Estudantes com bom desempenho acadêmico, comprovado através de histórico escolar e Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) que comprove estar na média ou acima do CR médio do seu curso; (2 pontos)
- Relevância do evento para a política de esporte universitário no Brasil; (2 pontos)
- Relevância e impacto do evento para a formação do discente (eventos de caráter, regional, nacional, internacional). (1 ponto)

#### 7. *Da Comissão julgadora*

A comissão julgadora será composta por membros designados pelo Pró-Reitor de Extensão.

#### 8. *Dos Recursos*

O solicitante poderá apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na PROEXT (sala 67), através de memorando. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou em qualquer outro formato.

#### 9. *Da Operacionalização*

#### **DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO:**

As solicitações de auxílio referente às propostas contempladas deverão ser realizadas na Secretaria da PROEXT (Sala 67), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data de início do evento, por meio do comparecimento do discente à PROEXT, onde o mesmo entregará a seguinte documentação:



1. Fotocópia de Comprovante de conta corrente no nome do próprio discente, constando o número de Agência e Conta, sendo vedada a indicação de contas do tipo salário, conjunta e poupança.
2. Fotocópia do RG e CPF do discente;
3. Comprovante de inscrição;
4. Atestado de matrícula impresso no Quiosque;
5. Programação do Evento;
6. Termo de Compromisso de Prestação de Contas preenchido e assinado pelo discente.

Observação: O Termo de Compromisso de Prestação de Contas encontra-se disponível no presente Edital, na forma do Anexo III.

#### *10. Da prestação de Contas*

O discente contemplado neste edital deverá apresentar em até 05 (cinco) dias do término da viagem a Prestação de Contas, composta do Relatório de Viagem, Comprovante de Embarque e Certificado e/ou Declaração de Participação no Evento/Missão, referente ao recebimento do Auxílio Financeiro ao Aluno – Mobilidade Acadêmica em seu nome, estando ciente de que a não realização da mesma poderá acarretar sanções futuras.

Observamos que o modelo do Relatório de Viagem se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://institucional.ufrj.br/diariasepassagens/category/formularios/> ou no seguinte caminho: portal.ufrj.br > Institucional > Comunicação > Diárias e Passagens > Formulários.

#### *11. Das Informações complementares*

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta, excluindo-se os casos previstos neste Edital;

Este edital tem vigência entre setembro de 2018 e agosto de 2019. Caso exista maior disponibilidade orçamentária, poderão ser atendidas propostas aprovadas que constarem em lista de espera. Os auxílios aprovados para 2019 estarão sujeitos à disponibilidade orçamentária do próximo ano.

Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.



**EDITAL Nº 16/2018**  
**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE CADASTRO DISCENTE**

**1 - DADOS DO PROJETO**

Nome do(a) orientador(a)/treinador (a):  
Matrícula SIAPE do(a) orientador(a)/treinador(a):

Nome do evento:

Detalhamento do evento: ( ) nacional ( ) internacional

Promovido por: ( ) associações científicas ( ) Instituições de pesquisa ( ) Instituições Públicas  
( ) Instituições privadas ( ) outro

**2 - DADOS DO ESTUDANTE**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_\_\_\_  
Pai: \_\_\_\_\_ Mãe: \_\_\_\_\_  
Cor/Raça: \_\_\_\_\_  
Pessoa com deficiência: ( ) não ( ) sim . Qual tipo? ( ) física ( ) intelectual ( ) auditiva ( ) visual  
Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone residencial e Celular com DDD: \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

**3 – POSSUI BOLSA OU AUXÍLIO? IDENTIFIQUE:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**4 - CAMPUS E CURSO**

Campus:  
Curso:

**4 - DADOS BANCÁRIOS - Conta corrente em nome do estudante. Não pode ser conta salário, conjunta ou poupança**

Nome do Banco:  
Agência:  
Conta corrente:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 16/2018

**ANEXO II**

**MODELO DE E-MAIL**

**ASSUNTO do e-mail:** Edital 16-2018-PROEXT - Nome completo do Discente

**CORPO DO E-MAIL**

Prezado Pró-Reitor de Extensão,

Envio, em anexo, Documentação referente à Inscrição referente ao Edital nº 16/2018-PROEXT, a saber:

- Documentação de minha inscrição no evento, ou comprovação de participação e seleção em fase pré-seletiva ao evento.
- Carta do orientador/treinador assinada pelo mesmo, indicando a participação do discente no evento, como representante da UFRRJ, apresentando o evento e a relevância da participação do discente, assim como o valor do auxílio financeiro pretendido para o pleito;
- indicando a participação no evento, como representante da UFRRJ.
- Formulário de cadastro discente; (Anexo I)
- Histórico escolar discente atualizado, emitido via quiosque do Aluno;
- Programação do Evento e/ou material de divulgação do mesmo, caso o discente já possua acesso a este documento;
- Comprovação de associado a uma das Atléticas da UFRRJ (carteirinha), com data de entrada na Atlética e respectivo esporte praticado, ou declaração emitida pela respectiva Atlética ou pela Cia. de Dança e assinada por seu Presidente, que contenha estas informações.

Atenciosamente,

---

Nome do Discente



EDITAL Nº 16/2018

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_,  
assumo o compromisso de apresentar em **até 05 (cinco) dias** do término da viagem a  
**Prestação de Contas** composta de RELATÓRIO DE VIAGEM, COMPROVANTES  
DE EMBARQUE e CERTIFICADO E/OU DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO  
EVENTO, referente ao recebimento de Auxílio Financeiro ao Aluno – Mobilidade  
Acadêmica em meu nome, **estando ciente de que a não realização da mesma poderá  
acarretar sanções futuras.**

UFRRJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

UFRRJ

---

Assinatura do Proposto/Beneficiário